

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipa∳José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL N° 4.443/2020.

Ementa: Denomina Unidade de Saúde da Família do bairro Alto José Leal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominado de ALUISIO FERRER DE MORAIS, Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Elízio Batista de Melo, nº 06 – Alto José Leal, nesta Cidade da Vitória de Santo

Art. 2°- O modelo, confecção e fixação da placa denominativa de que trata o *caput* ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e as despesas decorrentes desta Lei a conta

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ ÁGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito -